



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

## **REQUERIMENTO Nº 011/2020.**

**Ementa:** “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando cumprimento da Lei Federal 13.595/18 que trata da indenização para agentes de saúde que utilizam transporte próprio para chegar às comunidades. ”

O Vereador **PAULO LOPES GODOI (MDB)**, **REQUER** à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que o Sr. Presidente determine o envio deste Requerimento.

**Sala de Sessões, em 26 de fevereiro de 2020.**

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Victor Graeff.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente requerimento, considerando que conforme o texto do Art. 9º-H, da Legislação Federal citada, será concedido indenização de transporte ao Agente Comunitário de Saúde e ao Agente de Combate às Endemias que realizar despesas com locomoção para o exercício de suas atividades, conforme disposto em regulamento.

Em anexo ao presente ofício, cópia da Lei Federal.

Maiores justificativas em plenário.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

---

**PAULO LOPES GODOI**  
**Vereador – MDB**